

TERMO DE COOPERAÇÃO: UM INSTRUMENTO PARA FORTALECER PARCERIAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL UNIVERSITÁRIA

Eduardo Pacca Luna Mattar¹
Eliane de Oliveira²
Elízio Ferreira Frade Junior³
Augusto Cesar Gomes Nagy⁴
Márcio Rodrigo Alcécio⁵

Resumo

Este trabalho discute a importância da extensão rural na formação do discente de ciências agrárias e propõe o termo de cooperação como instrumento de promoção das ações de extensão rural desenvolvidas em conjunto por diferentes instituições públicas federais. Este modelo de formalização de parceria pode ser adotado por universidades federais, institutos de ensino e/ou instituições federais para viabilizar a execução de atividades de extensão e aplicação de políticas públicas. Para ilustrar as possibilidades de uso deste instrumento administrativo foi realizado o estudo de caso das ações de extensão rural universitária executadas no Projeto de

¹ Eng. Agrônomo; Graduado; Professor Auxiliar de Ensino; Universidade Federal do Acre – Campus Floresta; Estrada do Canela Fina, s/No, Cruzeiro do Sul / Acre, CEP 69.980-000; eduardo@ufac.br

² Eng. Agrônoma; Doutora; Professora Adjunta; Universidade Federal do Acre – Campus Floresta; Estrada do Canela Fina, s/No, Cruzeiro do Sul / Acre, CEP 69.980-000; elicanga@yahoo.com.br

³ Eng. Agrônomo; Mestre; Professor Assistente; Universidade Federal do Acre – Campus Floresta; Estrada do Canela Fina, s/No, Cruzeiro do Sul / Acre, CEP 69.980-000; elizio@ufac.br

⁴ Eng. Florestal; Mestre; Professor Assistente; Universidade Federal do Acre – Campus Floresta; Estrada do Canela Fina, s/No, Cruzeiro do Sul / Acre, CEP 69.980-000; augustonagy@hotmail.com

⁵ Eng. Agrônomo; Mestre; Perito Federal Agrário; Coordenador regional da Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES) para a Reforma Agrária; Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre; Rua Santa Inês, 135, Bairro Aviário, Rio Branco / Acre, CEP 69. 909-011; márcio.alecio@rbo.incra.gov.br

Desenvolvimento Sustentável (PDS) “Jamil Jereissati”, localizado na “Mesorregião do Vale do Juruá”, estado do Acre, Brasil e elaborado um protocolo das etapas que foram implementadas para concretizar jurídico-administrativamente a parceria entre a Universidade Federal do Acre e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. As orientações aqui descritas são respaldadas pela “Portaria Interministerial CGU / MF / MP N° 507”, de 24 de novembro de 2011 e pela “Lei N° 9.394”, de 20 de dezembro de 1996, e, viabilizaram em 2012, pela primeira vez na Mesorregião do Vale do Juruá, a aplicação da política pública do crédito instalação modalidade fomento em contexto regional carente de políticas de desenvolvimento e parcerias institucionais.

Palavras-chave: extensão universitária, formação superior, parceria entre instituições.

COOPERATION AGREEMENT: A TOOL FOR PARTNERSHIP IMPROVEMENT IN UNIVERSITY RURAL EXTENSION ACTIONS

Abstract

This document discusses the importance of rural extension for training of agricultural science students and proposes the cooperation agreement as a tool for the promotion of rural extension actions developed by different federal public institutions. This model of partnership formalization can be adopted by federal universities, educational institutes and / or federal institutions to facilitate the implementation of extension activities and implementation of public policies. To illustrate the possibilities of this tool use a case study was made from the university rural extension actions executed in Sustainable Development Project "Jamil Jereissati" located in Juruá Valley Meso-Region, state of Acre, Brazil. A step by step protocol was elaborated and it has been implemented to make viable the partnership between the Federal University of Acre and the National Institute of Colonization and Agrarian Reform. The guidelines described here are supported by the “Federal Inter Ministry Statement "CGU / MF / MP Nb. 507, November 24, 2011” and by the “Federal Law "Nb. 9.394", December 20, 1996” which made possible in 2012, for the first time in “Juruá Valley Meso-Region”, the implementation of a public policy called “credit installation type foment” in a regional context which suffers with the shortage of development policies and institutional partnerships.

Key-words:, higher education, partnerships between institutions, university extension

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Extensão Universitária, documento norteador das universidades federais brasileiras, conceitua “extensão universitária” e reforça a responsabilidade social da academia e o elo indissociável entre o ensino, pesquisa e extensão:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *praxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (BRASIL, 2001).

A extensão universitária constitui um processo que traz para a universidade os problemas e conhecimentos gerados nos mais variados segmentos da sociedade, a fim de estender o produto do ensino e da pesquisa gerados na academia (RAYS, 2003) num processo de construção ou (reconstrução) de conhecimentos envolvendo atores com culturas, interesses e níveis de educação diferenciados (THIOLLENT, 2002).

Para tanto apresenta formatos e modalidades diferentes quanto à finalidade (SILVA; VASCONCELOS, 2006), como: a) cursos não inseridos na estrutura dos cursos curriculares; b) eventos

visando divulgação, desenvolvimento e ampliação dos conhecimentos produzidos pela universidade; c) serviços para o oferecimento de trabalho a terceiros (comunidade ou empresa) e; d) projetos que visam a atender aos interesses da comunidade e à formação acadêmica do aluno através da incorporação de conhecimentos adquiridos em atividades desenvolvidas junto às comunidades.

Entretanto, apesar de ser um dos pilares das instituições de ensino superior, a extensão é pouco valorizada e, geralmente, resumida a projetos de baixo impacto social e curta duração, devido ao limitado capital disponibilizado e reduzido número de instituições que fomentam esta prática universitária. Silva; Vasconcelos (2006) diz que a educação superior no Brasil prioriza o ensino e a pesquisa, sem valorizar as atividades de extensão como indispensáveis para a formação profissional. Inclusive o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) adota indicadores (SOUZA, 2006; OLIVER, 2010; MARCHELLI, 2007) que são pouco sensíveis às atividades de extensão quando comparados aos indicadores relacionados com as atividades de pesquisa, e dentro da universidade são valorizadas qualificação acadêmica, pesquisas e titulações (VASCONCELOS; AMORIM, acesso em 22/11/2012). Em pesquisa realizada na Universidade Federal do Piauí, 100% (cem por cento) dos docentes estão envolvidos com atividades de ensino de graduação e/ou de pós-graduação e/ou pesquisa, dos quais 15% (quinze por cento) desenvolvem ações extensionistas (GURGEL; LEITE, 2006).

A gravidade deste cenário é intensificada quando se considera que a extensão universitária, ao proporcionar o diálogo entre a academia e a sociedade civil, é capaz de redimensionar as ações institucionais de pesquisa e ensino na medida em que conhece e levanta as demandas regionais, num processo de pesquisa/experimentação participativa, apoiando o aperfeiçoamento profissional amplo dos discentes e docentes, reafirmando a função social da universidade e estimulando medidas que busquem o desenvolvimento local e a distribuição de renda. Segundo Dowbor (2007) a geração de conhecimentos sobre a realidade local e a promoção de uma atitude proativa para o desenvolvimento fazem parte de uma educação que pode se tornar instrumento científico e pedagógico da transformação local.

No caso da “extensão rural” (que muitas vezes exige logística e infraestrutura diferenciada, além de carga horária adicional devido às distâncias e dificuldades de acesso às comunidades rurais), particularmente os cursos de ciências agrárias ou demais cursos instalados em regiões predominantemente rurais,

sofrem com esta situação tendo em vista que, parte das universidades, não proporciona, durante a formação acadêmica, o contato contínuo do discente com o ambiente rural.

Buarque (1994, p.225) já citava a dificuldade de algumas instituições para definir corretamente os problemas que a formação e as pesquisas devem servir e Alves (1992) afirmava referindo-se ao período de 1970-76, que um dos principais problemas da graduação era a procedência dos estudantes, em sua maioria urbana, com pouca experiência com os trabalhos no campo e na agropecuária e, o pouco tempo destinado ao estágio profissionalizante, visto que se tratava de estudantes com pouca ou nenhuma experiência com o trabalho agrícola.

Segundo Capdeville (1991), o ensino agrônômico visava à instrução técnica para o desenvolvimento das grandes propriedades, não fazendo qualquer menção às questões sociais do campo e à agricultura familiar. Para Dowbor (2007) “conhecimentos técnicos são importantes, mas têm de ser ancorados na realidade que as pessoas vivem, de maneira a serem apreendidos na sua dimensão mais ampla”. A ênfase na perspectiva técnica, a experiência de vida de parte dos educandos e, a diversidade da realidade brasileira contribui para formação de profissionais sem o conhecimento do cotidiano do produtor rural, principalmente, sem a consciência da estrutura fundiária do país e dos problemas rurais de cunho socioeconômicos, limitando a compreensão das demandas técnicas e de pesquisa no campo, uma vez que as mesmas não são politicamente neutras. Esse cenário se agrava no caso da agricultura familiar que, normalmente, possui menor poder aquisitivo e dificuldades para contratar profissionais de assistência técnica e extensão rural qualificados para a percepção das dimensões sociais, políticas e culturais.

Com a extensão, de maneira complementar ao conhecimento acadêmico, o aluno poderá perceber os contrastes da realidade brasileira e conflitos de interesses dos diferentes agentes sociais, como por exemplo, os da agricultura familiar e os do agronegócio e/ou agricultura empresarial, que a despeito de compartilharem o mesmo espaço constituem diferentes segmentos e áreas de atuação e atitude profissional. Em outras palavras pode-se afirmar que o discente amplia seu senso crítico e torna-se um profissional mais preparado quando alia o seu processo de formação profissional com a extensão rural.

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é bastante clara e prioriza o convívio direto dos acadêmicos com as comunidades buscando suprir o interesse social e a boa formação superior. Esta

situação pode ser evidenciada no art. 43, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, que abordam a finalidade da educação superior¹.

Sem uma extensão universitária fortalecida, há maior risco de a pesquisa e o ensino se distanciarem do foco social e regional, ficando susceptíveis a interesses diversos, muitas vezes distantes ou conflitantes com sua natureza pública e finalidades da educação superior (BRASIL, 1996). Tal situação prejudica diretamente a formação de profissionais capacitados para enfrentar os problemas sociais, políticos e diferenças culturais. Nos diversos cursos de ciências agrárias do Brasil é comum observar a formação de profissionais que ingressam no mercado de trabalho sem percepção dos diversos atores e conflitos de interesses existentes, com dificuldades de serem proativos num contexto político-social-cultural abrangente. São poucos os projetos, incluindo os de pesquisa e ensino, que priorizam a atuação junto à realidade social brasileira, seja esta agricultura familiar e/ou reforma agrária, agronegócio, instituições de políticas públicas, o novo rural ou mesmo atividades turísticas, entre outras, as quais, em maior ou menor medida, compõem e formam um mosaico representativo da diversidade rural brasileira e, principalmente, fornecem informações ao discente observador para formação de referencial próprio, necessário à atuação profissional proativa.

Em outras palavras, é como se o “conhecimento” acadêmico, sem uma extensão universitária atuante, se tornasse alienado, sem forças para tornar-se transformador e propriamente útil, aonde o aluno não é estimulado a refletir e a buscar soluções para aprimorar o seu próprio espaço de atuação. Neste enfoque, Paulo Freire observou:

Conhecer, na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê, não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe, dócil e passivamente, os conteúdos que outro lhe dá ou impõe. O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer sua ação transformadora sobre a realidade. Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o “como” de seu conhecer e os condicionamentos a que está submetido seu ato (FREIRE, 1983).

É evidente que não se pode discutir o fortalecimento do compromisso da universidade com a sociedade sem falar da extensão universitária, assim como também não se pode mencionar uma formação profissional ampla sem a presença da extensão. Porém como fortalecer a extensão universitária na atual conjuntura das universidades brasileiras? Esta é uma questão influenciada por diversos fatores, desde a seleção dos recursos humanos até a priorização dos investimentos em custeio e infraestrutura para projetos.

Uma oportunidade pouco explorada pelo poder executivo para dirimir a falta de recurso, infraestrutura e recursos humanos para a execução de projetos de extensão universitária é a parceria interinstitucional firmada com os órgãos federais. De um lado estão universidades com corpo técnico multidisciplinar qualificado, que demandam a execução de projetos e; do outro lado os órgãos públicos, com orçamento para execução de políticas públicas, mas com corpo técnico reduzido para atender as necessidades da sociedade.

O baixo contingente de servidores públicos estimula, na medida do possível, que as instituições do Brasil busquem parcerias através de convênios com os parceiros locais, para a execução de políticas públicas, como por exemplo: organizações não governamentais (ONG's), secretarias estaduais e prefeituras municipais. Entretanto, o convênio, que é o instrumento legal para o repasse financeiro frequentemente utilizado pelo Governo Federal, não serve para viabilizar a parceria entre órgãos da administração pública federal, conforme orientação contida no art. 6º, inciso III, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011, também, do art. 2º, inciso III, do Decreto Nº 6170, de 25 de julho de 2007. Desta forma é vetada a assinatura de convênios para execução de projetos interinstitucionais entre as universidades federais e demais órgãos federais (BRASIL, 2007), sendo o “termo de cooperação” o instrumento adequado para formalização de parcerias no âmbito da administração pública federal.

A portaria supramencionada define termo de cooperação como:

[...] instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, mediante portaria ministerial e sem a

necessidade de exigência de contrapartida (BRASIL, 2008).

Desse modo o termo de cooperação é o instrumento para formalização de parcerias entre órgãos federais diferentes com missões institucionais convergentes.

Porém é pouco adotado e difundido e um dos motivos que inibe o uso deste instrumento é a inexistência de normativa norteadora para descrever as etapas que devem ser efetuadas para a formalização e, principalmente, que subsidie as ações posteriores à assinatura do mesmo.

Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo apresentar o termo de cooperação como instrumento de formalização de parcerias entre instituições federais visando o fortalecimento da extensão universitária. Para exemplificar é discutido o estudo de caso, de projeto conjunto entre a UFAC e o INCRA/Ac, durante as ações de extensão rural universitária realizadas no plano de trabalho “Implementação do crédito instalação na modalidade fomento, para assentados da Reforma Agrária do PDS Jamil Jereissati” localizado na mesorregião do Vale do Juruá, estado do Acre, Brasil.

2. MÉTODOS

Este tópico descreve os passos realizados para a institucionalização da parceria entre a Universidade Federal do Acre (UFAC) e a Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado do Acre (INCRA SR.14 / AC) cujo objeto foi a aplicação do crédito instalação na modalidade fomento, a recuperação ambiental de áreas degradadas em projetos de assentamento e elaboração de planos e projetos que busquem a melhoria da qualidade de vida dos assentados da reforma agrária.

A parceria está focada na execução de extensão rural aos beneficiários da Reforma Agrária do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Jamil Jereissati e na formação de jovens extensionistas rurais, através da disponibilidade de estágio prático aos estudantes da UFAC / Campus Floresta. As ações estão ocorrendo no município de Cruzeiro do Sul, estado do Acre e a experiência do termo de cooperação pode ser adaptada para outras situações, parceiros e realidades.

Caso PDS Jamil Jereissati: da formalização da parceria às atividades de campo.

No início do ano de 2009, professores da UFAC / Campus Floresta e servidores da INCRA SR. 14 / AC, iniciaram os primeiros debates e reuniões sobre a importância e a necessidade de se formalizar parcerias entre as duas instituições para executar projeto piloto de extensão rural na Microrregião de Cruzeiro do Sul, Acre. A referida região, formada pelos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter possui 31 projetos de assentamento e 2 unidades de conservação de uso sustentável com um total de 6.757 famílias assentadas em 1.246.145,02 ha (BRASIL, 2011).

Por se tratar de uma proposta inédita no Estado e, principalmente, pela falta de informações detalhadas sobre o instrumento “termo de cooperação”, o primeiro desafio foi o de nivelar o entendimento técnico jurídico, entre as duas instituições e sobre os trâmites administrativos necessários para que as ações de extensão pudessem ocorrer efetivamente em campo.

A partir da definição do instrumento adotado, em meados de 2009, o INCRA SR.14 / AC e UFAC iniciaram os trabalhos para formalização da parceria, que consistiram em discussões entre representantes das duas instituições, com apoio da Assessoria de Cooperação Interinstitucional da UFAC e da Procuradoria do INCRA. Cada parte discutiu as limitações e potencialidades para fechamento das atribuições e responsabilidades entre os envolvidos no termo com objetivo geral de fortalecer ações voltadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento e de preparar profissionais capacitados e críticos para atuarem em comunidades rurais do Acre. Resumidamente o trabalho para a formalização do termo de cooperação consistiu em 03 (três) fases principais:

Etapa 1 - Elaboração de documento base do termo de cooperação por servidores do setor técnico das duas instituições. Na parceria supramencionada o documento conteve as seguintes cláusulas: objeto, compromissos, operacionalização, contrapartidas, alteração e denúncia, publicidade, rescisão, casos omissos, publicação e vigência;

Etapa 2 - Submissão do documento base aos setores de assuntos interinstitucionais e jurídicos de cada órgão, para a análise e aprovação dos mesmos;

Etapa 3 – Assinatura do Termo de Cooperação e publicação no Diário Oficial da União, visando à publicidade dos fatos.

No início de 2010, o termo de cooperação foi publicado no diário oficial da união, conforme o extrato:

Termo de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - CNPJ nº 04.071.106/0001-37 e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional do Acre - CNPJ nº 00.375.972 / 0017 - 28, registrado sob CRT/AC/11.000 / 09 - proc.: 54260.001710 / 2009 - 61. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnico-Científica entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para ações de assistência técnica e extensão rural, focada na aplicação do crédito instalação, na modalidade fomento, projeto de recuperação ambiental em projetos de assentamento, implementação de projetos e melhoria das condições de vida em assentamentos da reforma agrária. Assinaturas: Rio Branco- Ac, 07 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2010).

Posteriormente à assinatura e publicidade do termo de cooperação, a próxima etapa consistiu em discutir, com a participação de servidores das duas instituições, as ações executadas, os prazos para execução dos trabalhos e o assentamento priorizado. A partir dessas discussões, das demandas apresentadas pelo INCRA SR.14 / AC para a região do Vale do Juruá e da disponibilidade e metodologia adotada pela equipe executora da UFAC, foi elaborado em setembro de 2010 o primeiro plano de trabalho vinculado ao termo firmado.

Em outubro de 2010, após a aprovação, entrou em vigor plano de trabalho “Implementação do crédito instalação na modalidade fomento, para assentados da Reforma Agrária do PDS Jamil Jereissati”. O referido plano possui como ação principal a aplicação do crédito instalação modalidade fomentoⁱⁱ para 210 (duzentos e dez) famílias, incluindo atividades como: diagnóstico da comunidade, treinamento de estudantes, capacitação de assentados, visitas a propriedades modelos, dias de campo, organização social, entre outras.

No caso específico, o plano elaborado conteve os seguintes tópicos: dados cadastrais da UFAC, extrato do termo de cooperação, título do projeto, período de execução, objeto, justificativa, metodologia, ações a serem executadas, obrigações dos partícipes,

identificação das metas, identificação e estimativa da clientela beneficiada, cronograma de execução, orçamento do projeto com plano de aplicação e equipe executora.

A partir da aprovação do plano de trabalho pelos setores técnico, administrativo e jurídico do órgão financiador (INCRA SR.14 / AC), a última fase consistiu na elaboração e publicação da ordem de serviço da equipe. Esta ordem de serviço é o ato administrativo no qual são expedidas determinações a serem executadas pelos servidores públicos das duas instituições. Após a publicação da ordem de serviço no Diário Oficial da União, a equipe executora estava respaldada para iniciar as atividades contidas no plano de trabalho, incluindo as ações em campo. Resumidamente são oito fases a serem cumpridas para formalização e execução de parcerias seguindo o modelo ora proposto que adota o termo de cooperação como instrumento jurídico administrativo (Figura 1).

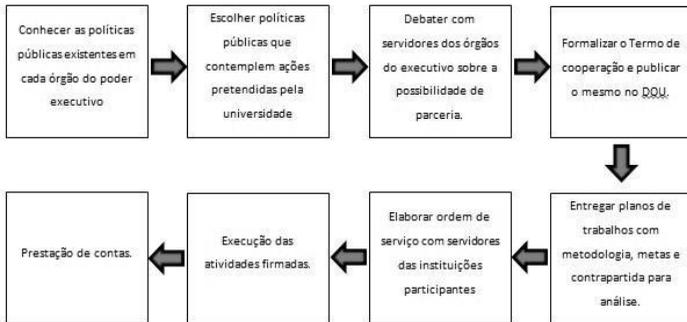


Figura 1. Fluxograma contendo as fases de parceria interinstitucional entre órgãos federais tendo como instrumento legal para formalização da parceria o termo de cooperação.

Após a formalização da parceria, através do termo de cooperação, as atividades de campo puderam ser executadas com o apoio logístico do INCRA SR. 14 / AC e com pessoal da UFAC, incluindo professores e alunos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os servidores da UFAC e INCRA SR.14 / AC optaram em elaborar termo de cooperação conciso e abrangente para oficializar a parceria entre os órgãos e, desta forma, respaldar projetos e ações a serem desenvolvidas em conjunto. Para ser mais eficiente o termo

de cooperação deve prever a realização de ações de forma abrangente, que contemple diferentes possibilidades de projetos os quais são definidos por meio de adendos/vinculação de planos de trabalho, aonde são definidas as atividades específicas a serem desenvolvidas pelas partes.

O plano de trabalho, ao contrário do termo de cooperação, é bastante específico e detalhado e, necessariamente, deve incluir as fases de aplicação de uma determinada política pública, porque é esta ação que justificará o financiamento das atividades de extensão desenvolvidas com recurso federal. Neste caso, as metas e contrapartidas devem estar bem definidas e conter orçamento e cronograma de execução das atividades detalhados.

O desenvolvimento do plano de trabalho mobilizou professores e alunos dos cursos de agronomia, biologia, enfermagem e engenharia florestal nas atividades de extensão rural. Ou seja, o termo de cooperação técnica e científica embora tenha apresentado plano de trabalho com foco na implantação do crédito instalação na modalidade fomento, para assentados da Reforma Agrária do PDS Jamil Jereissati; apresentou flexibilidade suficiente para desenvolvimento de diversas atividades, desde que atendessem o público alvo, como por exemplo, vacinação infantil de assentados. Em outras palavras este instrumento jurídico / administrativo é adequado para elaboração de parcerias em diferentes áreas de conhecimento e com diversas finalidades.

O INCRA SR.14 / AC, dentro da parceria, ficou responsável pelo fornecimento de infraestrutura e logística, financiando o combustível, as ajudas de custo para deslocamento dentro do município, cestas básicas para as reuniões comunitárias, passagens aéreas para reuniões dos servidores em Rio Branco / Acre, diárias para deslocamento fora do município na ocorrência de reuniões, materiais de escritório, veículo traçado, sala na Unidade Avançada Alto Juruá com internet e acesso ao telefone, equipamentos de GPS de navegação, computador notebook e máquina fotográfica.

Em contrapartida, a UFAC assumiu a execução das atividades contidas no plano formalizado, incluindo as oficinas e cursos nas comunidades, reuniões de sensibilização e organização das tarefas, visitas às propriedades, articulação de dias de campo em propriedades modelos, elaboração de projetos produtivos e de diagnóstico rural participativo. Vale ressaltar que, aos servidores da UFAC / Campus Floresta, foram concedidas autorizações para dirigir os veículos oficiais do INCRA, melhorando a situação da logística.

Os trabalhos realizados em campo (Figuras 2 e 3) possibilitaram desenvolver atividades paralelas de pesquisa

relacionadas com o levantamento das condições socioeconômicas da população assentada além da descrição das atividades produtivas, dos sistemas de produção adotados, das atividades extrativistas e das rendas geradas com essas atividades.



Figura 2. Primeira reunião no PDS Jamil Jereissati. Igreja da Vila Lagoinha, Cruzeiro do Sul – AC, 2009.



Figura 3. Discentes, docentes e produtores em entrega de parte dos itens do crédito fomento. Vila Lagoinha, Cruzeiro do Sul – AC, 2012.

Paralelamente ao plano de trabalho, projetos complementares foram elaborados para garantir recursos para bolsas estudantis, tendo em vista que o INCRA não financia tal rubrica. Para sistematização e análise dos dados levantados foram incorporadas ao projeto inicial, sete bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Foi oportunizado aos discentes que participaram destas atividades formação complementar em diversas áreas como, por exemplo, meio ambiente, fitotecnia, realidade social do meio rural do entorno e administração rural entre outras.

A construção sistemática do conhecimento da realidade regional constituiu parte importante da proposta/plano de trabalho e mobilizou os alunos e professores nas pesquisas do local e da região. Esse tipo de atividade assegurou tanto a assimilação e releitura de conceitos como o cruzamento de conhecimentos entre as diversas áreas, rearticulando informações que, geralmente são segmentadas em disciplinas como também, contribuiu para uma formação voltada para a superação dos desafios do exercício profissional contextualizado na realidade social através das vivências proporcionadas pelas atividades realizadas a campo.

Com a extensão rural pode ser oportunizado formação adicional aos discentes, através do contato com as políticas públicas existentes e com as dificuldades inerentes à aplicação das mesmas, além do seu treinamento relacionado aos trâmites burocráticos característicos das ações em instituições públicas atuantes no ambiente rural, o estudo das leis e normas que orientam tais ações e, finalmente, aplicação e conhecimento de metodologias participativas ou mais adaptadas aos diferentes clientes das políticas públicas agrícolas.

Foram submetidos projetos a editais internos da universidade através das pró - reitorias de pesquisa e de extensão e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), mais especificamente o edital MDA / SAF / CNPq – No 58 / 2010, que teve como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e extensão tecnológica voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar. Atualmente, quinze discentes da Universidade Federal do Acre / Campus Floresta, matriculados nos cursos de agronomia e engenharia florestal, estão vinculados às atividades de extensão rural universitária no PDS Jamil Jereissati possuindo formação complementar.

O trabalho de extensão resultou na criação de demandas de pesquisa em manejo de solos tropicais e fontes alternativas para

alimentação animal e, no momento, pesquisas com este enfoque estão sendo realizadas na UFAC / Campus Floresta.

Outro aspecto relevante é de que a função de “extensionista rural” é extremamente importante para o desenvolvimento do meio rural da Mesorregião do Vale do Juruá, tendo em vista a existência de grande demanda por extensão rural para atendimento aos projetos de assentamento, unidades de conservação, terras indígenas e similares.

As universidades necessariamente precisam estar mais conectadas com as ações dos outros órgãos do executivo para que os futuros profissionais, formadores de opinião, possam conhecer a realidade do Brasil. O importante é aumentar o diálogo entre os servidores públicos das diferentes instituições e seguir os instrumentos jurídicos / administrativos existentes.

4. CONCLUSÃO

O termo de cooperação possibilitou a aplicação do crédito instalação modalidade fomento pela primeira vez em assentamento localizado na Mesorregião do Vale do Juruá. As entregas dos equipamentos, insumos e animais iniciou em junho de 2012.

O Termo de Cooperação possibilita o desenvolvimento de ações de extensão rural universitária, com envolvimento direto de docentes e discentes de diferentes cursos de graduação.

As ações de extensão rural, viabilizadas através do Termo de Cooperação, aportaram conhecimento complementar à formação acadêmica dos discentes agregando qualidade ao processo educativo.

As etapas aqui descritas para institucionalização do Termo de Cooperação podem ser adotadas, com pequenas adaptações, por qualquer universidade ou outro órgão federal.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, R. **A alegria de ensinar**. 10. ed. Campinas: Editora Papirus, 2006.

BRASIL. Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre INCRA e UFAC, **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de janeiro de 2010, seção III, p. 224.

BRASIL. Lei n° 9,324, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases para educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária. **Projetos de reforma agrária conforme fases de implementação**: manual de orientação. Brasília, DF. 2011. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/relacao-de-projetos-de-reforma-agraria/file/1115-relacao-de-projetos-de-reforma-agraria>>. Acesso em: 27 de julho de 2012.

BRASIL. Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. **Diário Oficial da União**, Ministério da Fazenda; Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda; Controladoria Geral da União, 28 de novembro de 2011, seção I, p. 85 – 93.

BRASIL. **Plano nacional de extensão universitária**. In: FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Ilhéus: Editora Editus, 2001, (Coleção Extensão Universitária).

BUARQUE, C. **A aventura da universidade**. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, 239 p.

CAPDEVILLE, G. **O Ensino Superior Agrícola no Brasil**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa - Imprensa Universitária, 1991. 184 p.

DOWBOR, L. Educação e apropriação da realidade local. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 60, p.75-92, 2007.

FREIRE, P. **Comunicação ou extensão?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93 p.

GURGEL, C.R; LEITE, R. H. Avaliar aprendizagem: uma questão de formação docente. **Ensaio: avaliação de políticas públicas em educação**, v. 15, n. 54, p. 145 – 168, out / dez. 2006.

MARCHELLI, P. S. O sistema de avaliação externa dos padrões de qualidade da educação superior no Brasil: considerações sobre os indicadores. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 18, n. 37, p.189-216, maio/ago. 2007.

OLIVER, A. C. Avaliação institucional: uso de abordagens diversificadas de pesquisa. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 21, n. 45, p. 13-32, jan./abr. 2010.

RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Cadernos educação especial**. Disponível em: < <http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2003/01/a7.htm> > Acesso em: 19 novembro 2012.

SILVA, M. S.; VASCONCELOS, S. D. Extensão universitária e formação profissional: avaliação da experiência das Ciências Biológicas na Universidade Federal de Pernambuco. **Estudos em Avaliação Educacional**, v.17, n.33, p.119-134, 2006.

SOUZA, C. P. de. Avaliação de instituições de ensino superior: discutindo a necessidade de diretrizes metodológicas e estratégias de implantação. **Estudos em Avaliação Educacional**, v.17, n. 35, p. 103-114, 2006.

THIOLLENT, M. Construção do conhecimento e metodologia da extensão. In: Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 1, 2002, João Pessoa, PB. Anais... João Pessoa: UFPB. Disponível em: < http://www.prac.ufpb.br/anais/lcbeu_anais/anais/conferencias/construcao.pdf > Acesso em: 20 novembro de 2012

VASCONCELOS, M. C.; AMORIM, D. C. G. **A docência no ensino superior: uma reflexão sobre a relação pedagógica**. Disponível em < http://www.facape.br/textos/2008_002_A_DOCENCIA_NO_ENSINO_SUPERIOR_UMA_REFLE_XAO.pdf > Acesso em: 19 novembro de 2012

ⁱ Art. 43 - A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição

ii Política pública federal que incentiva a produção e que deveria ser aplicada no ano de criação dos assentamentos e unidades de conservação de uso sustentável.

Trabalho recebido em 28 de julho de 2012.

Trabalho aprovado em 05 de dezembro de 2012.